



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25020500204, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 4756**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa residencial de nº 267, situada na rua 02 de Fevereiro, no bairro do Rangel, nesta cidade, construída de tijolos e cobeta de telhas, contendo terraço social em forma de L, com abrigo para automóvel, duas salas, de visita e de copa, cozinha, WC e banheiro social, hall, 03 quartos, totalizando uma área construída de 110,00m², edificada em terreno próprio medindo 10m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limita-se na frente com a situada rua, nos fundos limita-se com o imóvel nº 1334, da rua 14 de Julho, pertencente ao Sr. Sebastião Marinho dos Santos, lado direito confronta com o imóvel nº 273, pertencente a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

Sra. Josefa Augustinho da Silva, e lado esquerdo com imóvel de terceiros.

PROPRIETÁRIO: LUCIANO DE ALBUQUERQUE MONTTENEGRO e sua esposa D. IRANETE DE ANDRADE MONTENEGRO, brasileiros, casados, ele construtor, ela do lar, portadores do CPF nº 046.353.884-68, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-D, as fls. 143 da Matrícula 2250 sob nº de ordem R-72 e AV-73, em data de 06/10/77 e 27/04/78

R: 1 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 16/05/1978. Por escritura Particular de Compra e Venda, com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, assinado pelas partes em 27/04/1978. O Sr. LUCIANO DE ALBUQUERQUE MONTTENEGRO e sua esposa D. IRANETE DE ANDRADE MONTENEGRO, acima qualificados, VENDERAM ao Sr. EZILDO JOSE CESAR GADELHA e sua esposa D. MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, portadores do CPF nº 102.761.224-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

53, residentes e domiciliados nesta cidade, pela quantia de Cr\$ 37.183,11, com a INTERVENIÊNCIA da CREDOR: BANORTE - CREDITO IMOBILIARIO S/A, pelas benfeitorias existentes no mesmo, já discriminados e caracterizados na matrícula supra. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 2 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 16/05/1978. De acordo com a escritura particular de compra e venda, com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, assinado pelas partes em 27/04/1978. O Sr. Sr. EZILDO JOSE CESAR GADELHA e sua esposa D. MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA, já qualificados, dão a BANORTE - CREDITO IMOBILIARIO S/A, filial desta cidade com CGC nº 10.925.675/0004-48, como garantia do financiamento no valor de Cr\$ 300.000,00, o imóvel acima discriminado e caracterizado, em primeira e especial hipoteca. Que os compradores e devedores, confessam dever ao CREDOR - BANORTE - CREDITO IMOBILIARIO S/A, a quantia de Cr\$ 262.8163,89, correspondente nesta da a 1.029.00000 UPC do BNH, quantia esta pagável em 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 3.375,00, vencendo-se a primeira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

prestação e, 27/05/1978. Dou fé. O Oficial do Registro.

AV: 3 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 16/05/1978. Certifico ainda, que foi expedida cédula hipotecária integral, em favor do BNH, do valor de Cr\$ 262.816,89, emitida pelo BANORTE - CREDITO IMOBILIARIO S/A, com aveite dos devedores LUCIANO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO e sua esposa D. IRANETE DE ANDRADE MONTENEGRO, EZILDO JOSE CESAR GADELHA e sua esposa D. MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA, já qualificados, para garantia do Crédito Hipotecário por ele concedido. Dou fé . O Oficial do Registro. _____

R: 4 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 22/05/1981. De acordo com o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjeto de Assunção de Divida e Subrogação de Garantia Hipotecária, assinado pelas partes em data de 07/05/1981. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por WALTER INOCENCIO DELGADO, que

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 17

também se assim WALTER INOCENCIO DELGADO e sua mulher CECY SERRANO DELGADO, ele motorista, brasileiros, CPF nº 069.840.534-04, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a EZILDO JOSE CESAR GADELHA e sua esposa D. MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 873.000,00. Dou fé. O Oficial do Registro.

R: 5 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 22/05/1981. De acordo com a Escritura Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Assunção de Dívida e Subrogação de Garantia Hipotecária, assinada pelas partes em data de 07/05/1981. O Sr. WALTER INOCENCIO DELGADO, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto ao BANORTE, no valor de Cr\$ 785.688,93 equivalente nesta data a 985,00431 UPC do BNH, destinado a aquisição do imóvel acima discriminado, importância essa pagável em 300 prestações mensais e consecutivas, com juros de 9,4% ao ano e como garantia do financiamento ora adquirido, da ao BANORTE em primeira e especial hipoteca, o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

acima discriminado. Dou fé. O Oficial do Registro.

AV: 6 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 22/05/1981.
Certifico que consta a subrogação, ficando assim o Sr.
WALTER INOCENCIO DELGADO, responsável pela hipoteca
referente ao contrato anterior. Dou fé. O Oficial do
Registro. _____

AV: 7 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 05/02/2003.
Certifico que de acordo com o memorando nº 700410016963,
expedido pelo BANCO BANORTE S/A, em liquidação
extrajudicial, assinado por VANUZA EURLY DE ARAUJO,
assistente de liquidante e FERNANDO DO REGO P. DE MACEDO,
assistente de liquidante, e anuência da CAIXA ECONOMICA
FEDERAL, verifica-se, haver WALTER INOCENCIO DELGADO e
sua esposa CECY SERRANO DELGADO, liquidaram o débito
hipotecário que o pesava sobre o Prédio residencial nº
267, situado a Rua 02 de Fevereiro, no bairro do Rangel,
nesta capital, ficando deste modo dito o imóvel LIVRE e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

desembaraçado de ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 8 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 02/04/2009.
HERANÇA: De acordo com o Formal de Partilha expedido pelo MM Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, da comarca de João Pessoa, Dr. MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ, dos autos da ação de inventário, proc. sob nº 2002007746344-2 dos bens deixados por falecimento de WALTER INOCENCIO DELGADO e CECY SERRANO DELGADO, do qual foi inventariante o Sr. JOSENILDO CARLOS LEITE, abaixo qualificado, feito esse que correu seus tramites legais, tendo sido no final julgado por sentença homologatória do MM Juiz Dr. MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ em 11/02/2008, cabendo como pagamento aos HERDEIROS: JORGE SERRANO DELGADO, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 798.131-SSP/PB e CIC nº 299.711.954-53, residente e domiciliado na Rua Dois de Fevereiro, nº 267, bairro do Rangel, nesta capital e ALZIRA SERRANO DELGADO, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 3.051.705-SSP/PB e CIC nº 014.582.714-39, residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

domiciliada na Rua Dois de Fevereiro, nº 267, bairro do Rangel, nesta capital, o imóvel constante da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 13.765,72, ficando 50% do imóvel para cada um dos HERDEIROS acima qualificados. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 9 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 11/08/2009. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), assinado pelas partes em data de 07/08/2009. VENDEDORES: ALZIRA SERRANO DELGADO, nacionalidade brasileira. solteira, nascida em 30/10/1988, estudante, portadora da carteira de identidade RG 3051705, expedida por SSP/PB em 22/08/2002 e do CPF 014.582.714-39 , residente e domiciliada em Rua ANAIDE BENTO DA SILVA, 146, MANGABEIRA, em JOAO PESSOA/PB e JORGE SERRANO DELGADO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

24/04/1963, professor, portador da carteira de identidade RG 798131, expedida por SSP/PB em 24/09/1980 e do CPF 299.711.954-53, residente e domiciliado em Rua ANAIDE BENTO DA SILVA, 146, MANGABEIRA, em JOAO PESSOA/PB, VENDERAM o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): EDINALDO RODRIGUES HENRIQUE FILHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/10/1984, contador, portador da carteira de identidade RG 344127990, expedida por SSP/SP em 30/01/1996 e do CPF 051.552.254-69, residente e domiciliado em Avenida MATOS CARDOSO, 110, CASTELO BRANCO. em JOAO PESSOA/PB. No valor de R\$ 62.000,00. Conforme guia de ITBI nº 2009/008160. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 10 MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 11/08/2009. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): EDINALDO RODRIGUES FILHO, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

R\$ 55.800,00, sendo R\$ 3.636,81 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 2.563,19 referente recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es).
 FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 408,69, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 62.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 07/09/2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 801,87; FARPEN: R\$ 66,34; FEPJ: R\$ 23,36. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

AV: 11. MATRÍCULA 4756 - João Pessoa Paraíba, 20/06/2023. Protocolado sob nº 320559, datado de 14/06/2023. **CANCELAMENTO.** Certifico que De acordo cédula de crédito bancário, nº 0010378357, emitida em 09/06/2023 (nove de junho de dois mil e vinte e três), com vencimento em 09/06/2028 (nove de junho de dois mil e vinte e oito), a **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo - se pelo Esatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sendo neste ato representada por SOLANGE MARIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora do RG nº 515.155 SSP/PB, e inscrita no CPF/MF sob nº 219.430.794-04, e/ou EUGÊNIO MATIAS DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, maior, economiário, portador do RG nº 3.182.471-2 SESDS/PB, e inscrita no CPF/MF sob nº 086.902.554-60, conforme procuração lavrada às folhas 035, do livro 0378, em 08/05/2023, no 2º Ofício Distrital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

Serviço Notarial de João Pessoa/PB, e substabelecimento lavrado às folhas 166, do Livro 0378, em 26/05/2023, no 2º Ofício Distrital Serviço Notarial de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no ato R-10 da matrícula supra, em nome de **EDINALDO RODRIGUES HENRIQUE FILHO**, acima qualificado, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AHT14858-F209**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 12. MATRÍCULA 4756 - João Pessoa, 20/06/2023. Protocolado sob nº 320559, datado de 14/06/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. De acordo cédula de crédito bancário, nº 0010378357, emitida em 09/06/2023 (nove de junho de dois mil e vinte e três), com vencimento em 09/06/2028 (nove de junho de dois mil e vinte e oito). **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

Kubistchek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às folhas 011, no livro nº 11.429, Perante o do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por por seus representantes legais no final assinados e identificados; **EMITENTE(ES) GARANTIDOR(ES): EDINALDO RODRIGUES HENRIQUE FILHO**, filho de Francileide Sirino Rodrigues e Edinaldo Rodrigues Henrique, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº 344127990 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.552.254-69, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Avenida Manoel Morais, nº 950, Apto 303, Manaíra, João Pessoa/PB. **DO EMPRÉSTIMO** - Data de Emissão: 09/06/2023. Local de emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP; Valor do Empréstimo: R\$ 213.251,22; Valor do IOF: R\$ 7.178,86. Financiado: Sim; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.850,00; Financiado: Sim; Valor Total do Empréstimo: R\$ 222.280,08; Valor Estimado da Parcela: R\$ 6.007,76; Conta Corrente nº 01035969-9, Agencia nº 0213; Banco nº 033; Titularidade CPF nº 051.552.254-69; Finalidade: Pagamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

Encargos Mensais; Prazo: [indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo]; Autorização de Débito em Conta Corrente Contemplada: Encargo Mensal Vencido: Sim; Uso do Limite da Conta (Cheque Especial): Sim. **CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO** - Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês, 21,6994% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 60; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 09/08/2023; Vencimento da Última Parcela: 09/06/2028; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 21,41% ao ano. **DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO:** o(s) EMITENTE/CREDITADO dá(ão) ao BANCO, em alienação o imóvel constante da presente matrícula de sua propriedade. O imóvel foi avaliado por R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). Ficando as demais cláusulas mencionada na referida Cédula que fica arquivada. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 335,54, MP no valor de R\$ 29,18, FARPEN no valor de R\$ 182,59, ISS no valor de R\$ 91,18, sendo os Emolumentos R\$ 1823,57. Selo Digital: **AKQ42175-KDB0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____.**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

AV: 13. MATRÍCULA 4756, CNM: 069161.2.0004756-21 - João Pessoa, 27/01/2025. Protocolo nº 361697, datado de 16/10/2024. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, conforme Guia de ITBI 2025/000345 datada de 15.01.2025, procedo a averbação de retificação do Bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: **Casa residencial de nº 267, situada na rua 02 de Fevereiro, no bairro do Varjão, nesta capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº. 27.062.0050.0000.0000. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

118,05. Selo Digital: **APZ18433-KT66**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 14. MATRÍCULA 4756, CNM: 069161.2.0004756-21 - João Pessoa, 27/01/2025. Protocolo nº 361697, datado de 16/10/2024. CONSOLIDAÇÃO (SANTANDER). De acordo com o requerimento datado de **10/01/2025 (dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco)**, feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **EDINALDO RODRIGUES HENRIQUE FILHO**, inscrito no CPF nº **051.552.254-69**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **27.062.0050.0000.0000**, em nome do(a)(s) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/000345. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 342,13, MP no valor de R\$ 29,75, FARPEN no valor de R\$ 97,45, ISS no valor de R\$ 92,97, sendo os Emolumentos R\$ 1859,39. Selo Digital: A0L82749-NVJA. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: A0Q73499-HPQA. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDWP-B323K-PYSBY-LDUAY>